



S. João da Madeira
Câmara Municipal

**CELEBRAÇÃO DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO DE PROFESSORES PARA
SATISFAZER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO
DAS ACTIVIDADES EXTRA CURRICULARES**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do art.º 38º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo parcial, com **Miguel Ângelo Castro Resende**, com efeitos a partir do dia 29 de Setembro de 2010, tendo por base o índice remuneratório 126 do Ministério da Educação – 1145,79 €).

S. João da Madeira, 28 de Setembro de 2010

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Rui Costa